



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PORTARIA Nº 05/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe conferem o Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para elaborar o Plano de Integridade da Câmara de que trata o artigo 11 da Resolução n. 04/2022.

Art. 2º - Ficam NOMEADOS para integrar a Comissão Especial de que trata o artigo anterior, a Procuradora, Dra. Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves, a Responsável pelo Controle Interno, Terezinha Aparecida da Silva e o Vereador Alberto Magno de Araújo.

Art. 3º - A Comissão Especial ora constituída terá um prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua constituição, para a elaboração do Plano de Integridade, podendo este prazo ser prorrogado, por motivo justo e aceito pela Presidência da Câmara.

Art. 4º - Após a elaboração do Plano de Integridade, este será submetido à deliberação do Plenário, podendo os Parlamentares proporem emendas, até que o Plano seja aprovado por maioria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 16 de maio de 2022


LUIZ ALÍPIO DA SILVA
Presidente